



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

118
20
X

Processo Administrativo nº 001675/2023.

Termo de Fomento SDES nº 001/2020 - 1º e 2ª Aditamento.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA – ACIJ.

Assunto: Prestação de Contas Anual (Janeiro a Dezembro/2022).

Nos termos do Art. 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, do Art. 67 do Decreto Municipal nº 3.560/2017 e com base no relatório de parecer da prestação de contas anual da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls. 94/97), manifestação do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças (fls. 100/101), parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos (fls. 102/104-verso), manifestação do Departamento de Controle Interno (fls. 105/108), encaminhe-se ao Departamento de Convênios o Parecer Conclusivo da presente prestação de contas (fls. 115/116) para envio ao TCESP, via sistema AUDESP.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social para:

- 1) Atentar-se e seguir as recomendações do Controle Interno, para que não haja novos apontamentos nos próximos anos, levando ao conhecimento da Entidade, bem como, da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- 2) Ainda em relação as recomendações do Controle Interno, providenciar, em especial e não mais importante, no que se diz respeito a pesquisa de satisfação dos usuários e da comunidade, tanto para o exercício em comento como também para todos aqueles em que houver a manutenção da parceria conforme preconiza a legislação vigente; e
- 3) dar ciência do referido parecer conclusivo à **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA – ACIJ**, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 67 do Decreto nº 3.560/2017.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de maio de 2023.


MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Gabinete